

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 415/99

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GABINETE
DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPIÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica denominada a sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapiúna de sala VEREADOR FRANCISCO GILBERTO LEITE BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 16 de abril de 1999.

RAIMUNDO LOPES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.